



00100-2091875/2019-66
02.01.2019
(21/2015)

Ofício nº 155/2019-CAU/BR

Brasília-DF, 02 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Senado Federal, 1º Pavimento – Edifício Principal
70165-900 – Brasília - DF

Junto-se ao processado do
PEC
nº 14, de 2015

Em 14/8/19
Jose Roberto Leite de Matos

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Assunto: PEC nº. 14/2015 – Acumulação de cargos por arquitetos e urbanistas
Referência: Protocolo SICCAU nº. 933678/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

1. Cumprimento-o cordialmente e venho solicitar, em nome do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a inclusão da **Proposta de Emenda à Constituição nº. 14 de 2015** na ordem do dia do Plenário do Senado Federal, para apreciação em primeiro turno da matéria, que se encontra pronta para deliberação.

2. A proposição, de autoria do ex-Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) altera o art. 37 da Constituição Federal, que trata da Administração Pública, para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos.

3. Cabe destacar que a aprovação da mencionada proposição refletirá a valorização dos profissionais acima citados, os quais são essenciais para o necessário desenvolvimento econômico da infraestrutura urbana nacional e para a segurança da sociedade brasileira.

4. Na oportunidade, agradeço a atenção de Vossa Excelência e reitero a disponibilidade deste Conselho dialogar sobre este assunto e para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Luciano Guimarães
Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original

Em: 06/08/19 Hs: 12:09

Jequeline
em mãos

